



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **MENSAGEM N.º 752, DE 2024**

**(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.865, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo. - TVR 456/2024 - Portaria nº 8.865, de 30 de março de 2023 - Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., no município de Garça - SP.

**DESPACHO:**  
TRANSFORMADA EM : TVR-456/2024

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 752

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.865, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00104/2023 MCOM

Brasília, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.002830/2019-19, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17.388/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 8865, de 30 de março de 2023, publicada em 09 de maio de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), nos termos da Portaria MVOP nº 1.004, de 21 de novembro de 1946, publicada em 26 de novembro de 1946, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 5 4 7 6 5 2 1 8 0 0 \*

PAULISTA LTDA (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), nos termos da Portaria MVOP nº 1946, publicada em 26 de novembro de 1946, para executar, sem direito de e radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

**FIM DO DOCUMENTO**